

**PORTARIA Nº.: 745, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **KLEBER FARIA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV-02, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 101.538, CPF nº.: 499.514.671-72, **04 (quatro) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>KLEBER FARIA</b>	GOIÂNIA - GO	08/03/2022	VIAGEM PARA GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	09/03/2022		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	10/03/2022		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	11/03/2022		R\$ 80,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 320,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**